



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1365/2020-GP, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19

O Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19, com redação dada pela Portaria nº 1170/2020-GP, de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19.

Art. 2º O dispositivo abaixo da Portaria Nº 1162/2020-GP, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§2º A suspensão prevista no inciso I, alínea "m" desta Portaria não se aplica aos cargos de chefia do Apoio Direto.”





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º Ficam revogadas as alíneas “c”, “k” e “l”, do inciso I, do art. 2º da Portaria Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 17 de junho de 2020.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

*** Republicada por retificação.**

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6926/2020 - Segunda-feira, 22 de Junho de 2020

